



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1500/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor total **R\$ 17.889,64** (dezessete mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, ao primeiro dia do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte.

Publicado no Mural

Prefeitura do Município de Buritis

Lei 13/97

De: 01/12/20 a: 30/12/20

Assinatura:

Gleixineia Peske Ferrein
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44

semgov@buritis.ro.gov.br

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.buritis.ro.gov.br
Data: 01/12/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.122.1004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.122.1004.2044.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE
ASSIST. SOCIAL

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 251: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.389,64

02 – PODER EXECUTIVO

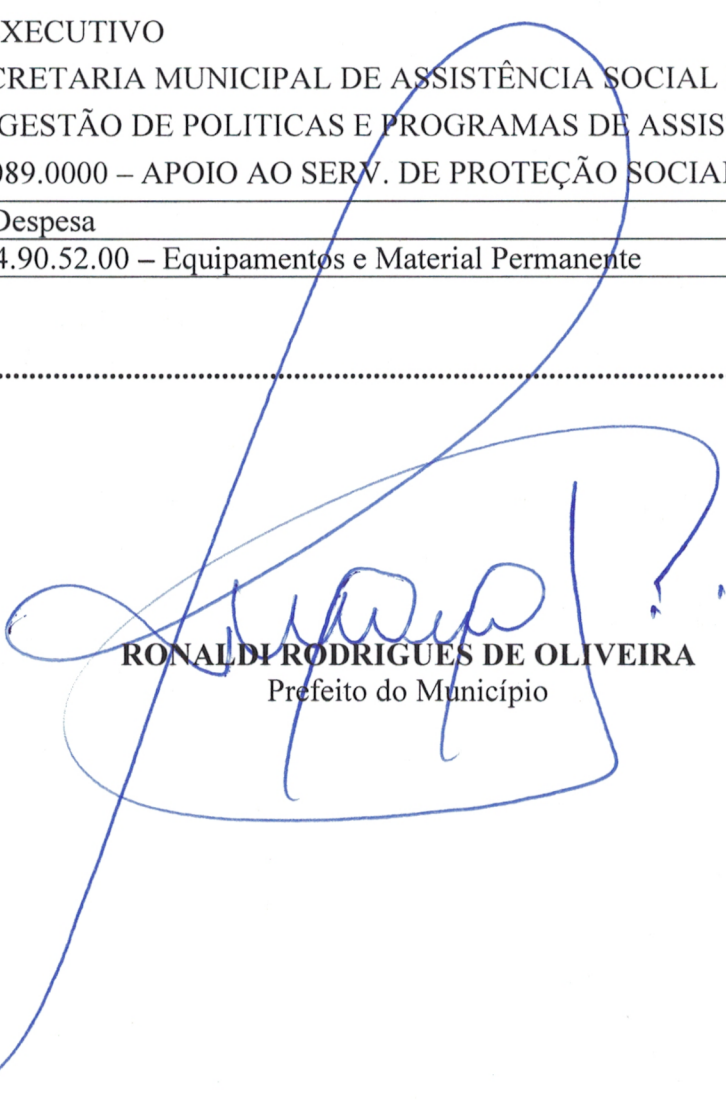
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.244.1004 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1004.2089.0000 – APOIO AO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 745: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.500,00

Total.....R\$ 17.889,64


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DE CRÉDITOS

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.122.1004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.122.1004.2044.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 248: 3.3..90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 3.267,64

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.244.1004 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1004.2094.0000 – GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 293: 3. 3..90.14.00 – Diárias Civil	R\$ 2.150,00
Ficha 295: 3. 3..90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.244.1004 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1004.2097.0000 – APOIO AO SERV. DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE-UNIDADE DE BENEF. EVENTUAL

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 298: 3.3..90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.972,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.244.1004 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1004.2089.0000 – APOIO AO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 743: 3.3..90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.500,00

Total.....R\$ 17.889,64

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município